



EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO-PE

INDICAÇÃO Nº 132/2025

Indicamos à Mesa depois de ouvido o Plenário, obedecido às normas regimentais, que seja enviado um apelo a Excelentíssima Senhora, Ana Carolina Coelho Jordão, MD. Prefeita do Município de Ribeirão que, por meio da Secretaria competente, providencie a implantação de calçamento na Travessa Henrique de Barros e Silva, Vila Rica, neste município.

JUSTIFICAÇÃO

A implantação do calçamento nesta via é fundamental para melhorar a mobilidade e garantir a segurança dos moradores e transeuntes, principalmente durante os períodos de chuvas, quando o acesso se torna intransitável e oferece riscos de acidentes.

Com a obra, a travessa será transformada em um espaço mais seguro e acessível, proporcionando maior.

Desta forma, conclamamos aos Ilustres Pares que compõem esta Casa Legislativa pela aprovação do presente pleito.

Ribeirão/PE, 01 de abril de 2025.

Eliseu Miranda de Barros Silva
ELISEU MIRANDA DE BARROS SILVA
Vereador

<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO	<input type="checkbox"/> REJEITADO
POR UNANIMIDADE	<input checked="" type="checkbox"/>
A FAVOR	<input type="checkbox"/>
CONTRA	<input type="checkbox"/>
Em <u>09</u> de <u>Abril</u> de <u>2025</u>	
_____ Presidente	

